
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

LUÍZ ANTONIO
NOVAIS DE
OLIVEIRA
JUNIOR

Pelo presente instrumento, as partes abaixo nomeadas:

CONTRATANTE: O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala 02, Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**.

CONTRATADA: **PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.966.780/0001-67, com sede na Rua Dezoito, nº 315, Milanês, Contagem/MG, CEP 32.143-120, representada por seu representante legal, o Sr. **Lucas Soares Silva**, CPF nº 018.866.196-46.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2025, firmado em 31 de outubro de 2025, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2025, nos termos do que faculta a Cláusula Segunda, item 2.1, do instrumento original, e o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 040/2025 por mais 14 (quatorze) meses e 0 (zero) dias, passando seu termo final de 31 de outubro de 2026 para **31 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, as quais permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Uberaba/MG, 03 de agosto de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1) Michell de Oliveira

CPF nº 015171906-09

2) Matheus Max Costa

CPF nº 060.655.006-23